



**PORTARIA Nº 14 – DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – campus Presidente Figueiredo, nomeado através da portaria nº. 1.025 – GR/IFAM/2019, de 01/06/2019, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.

CONSIDERANDO o processo 23386.000150/2020-14, de interesse da servidora Jucy Barbosa de Oliveira, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 30/01/2020 ao servidor Jucy Barbosa de Oliveira, matrícula/siape nº 2348511, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no setor do CGP, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-1, até o término do semestre letivo de 2020.

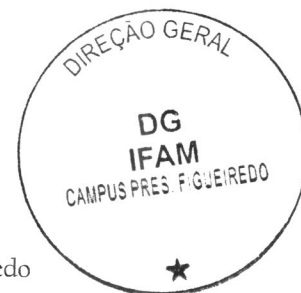
II – A concessão de horário especial será semestral.

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Jeanne Moreira de Sousa  
Diretora Geral Substituta do IFAM/Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.025/GR-IFAM/2019



05/02/20